

III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.605

Processo nº 2005/50740-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2004 da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Responsável: Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA – Secretária à época.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, "a", "b", "c", c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, c/c art. 241, do Ato nº. 24, de 8 de março de 1994, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época, CPF: 049.538.602-25, ao pagamento da importância de R\$ 43.636,34 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais, trinta e quatro centavos), pelo pagamento de horas extras e tempo integral a servidores comissionados, quantia esta que deverá ser atualizada monetariamente e acrescida de juros moratórios computados até a data de seu efetivo recolhimento, que deverá ocorrer no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

II – Determinar à SEDUC, a adoção de procedimentos administrativos necessários para fins de apuração da ausência de prestação de contas referente ao suprimento de fundos concedido ao servidor Edir Jaques Rodrigues. Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito, se não recolhido no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.606

Processo nº 2006/51279-1

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 185/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM e a SEDUC.

Responsável: Sr. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA – Prefeito.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c o art. 40 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$164.482,56 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº. 42.607

Processo: 2006/52999-9

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. ADALBERTO VIANA DA SILVA, Prefeito à época do Município de AVEIRO.

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 39.116, de 29.11.2005.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para o fim de manter a irregularidade das contas, desobrigando o responsável à devolução da importância conveniada, mantendo-se, porém, a multa anteriormente aplicada.

PARTICULAR

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Licença de Operação Nº 1050/2007, válida até a data de 16/08/2008, para atividade de metalurgia de outros metais não especificados (Produção de Alumínio Primário, subproduto Criolita Recuperada).



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização para realizar, através da empresa TRANSPORTADORA TRANSCIDADE (CIDADE LIMPA), a retirada e o transporte de pneus inservíveis, que se encontram na área da Usina de Passivos Ambientais (CBB), para incineração e destinação final na referida empresa (CIDADE LIMPA).

COOTRANSP-TUR COOPERATIVA DE TRANSPORTE SELETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO

ASSEMBLEIA GERAL 17/01/2008 Extraordinária: convocam-se todos os cooperados da COOTRANSP-TUR Cooperativa de Transporte Seletivo de Passageiros e Turismo, em primeira convocação as 13h00minHS com a presença de 2/3 dos cooperados em gozo de seus direitos, em segunda convocação as 14h00minHS com a presença da metade mais um cooperado e em terceira e ultimam convocação as 14h30minHS com a presença de 10 cooperados. Assunto prestação de conta, mudança na diretoria, exclusões, admissões e apresentação da prestação de contas . E o que ocorrer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Educação comunica a retificação da publicação realizada no dia 26 de dezembro de 2007 no DOE nº 31074, dos Extratos dos Contratos 109, 110 e 111, referentes ao PP022/2007. Onde se lê: Prazo: 14/11/2007 a 31/12/2007. leia-se: 14/11/2007 a 28/03/2008.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº. 114/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Delta Veículos LTDA

Finalidade: Aquisição de caminhonete cabine dupla cor branca 4x4"

Prazo: 14/12/2007 a 31/03/2008.

Valor R\$-181.600,00 (Cento e oitenta e um mil e seiscentos reais)

CONTRATO: Nº. 115/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Dacilene Lima Aguiar - ME

Finalidade: Aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para as escolas da rede municipal de ensino atendidas pelo PDDE

Prazo: 18/12/2007 a 31/12/2007.

Valor R\$-28.190,20 (Vinte e oito mil, cento e noventa reais e vinte centavos)

CONTRATO: Nº. 116/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Distribuidora Alpa Comércio Representação E Serviços Ltda

Finalidade: Aquisição de material de expediente e de higiene e limpeza para as escolas da rede municipal de ensino atendidas pelo PDDE

Prazo: 18/12/2007 a 31/12/2007.

Valor R\$- 19.740,81 (Dezenove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

CONTRATO: Nº. 117/2007

Partes: secretaria municipal de educação e desporto / Peixoto Construtora Ltda

Finalidade: Ampliação de escolas da rede municipal de ensino: Escola Municipal José Frei Rainério, Artur Calazans, Santo Antonio, São Raimundo e Raimunda Queiroz de Sousa; Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Santos Dumont e Jarbas Passarinho; Escola Municipal Maestro Wilson Fonseca, Raimunda de Lira Maia, Maria de Lourdes, Frei Juvenal e José Joaquim Gonçalves.

Prazo: 20/12/2007 a 20/03/2008.

Valor: R\$-873.296,36 (Oitocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

CONTRATO: Nº. 118/2007

Partes: secretaria municipal de educação e desporto / Matos Engenharia e Comércio Ltda

Finalidade: Ampliação de escolas da rede municipal de ensino: Escola Municipal Perola do Maica, Helena Lisboa, Santa Luzia, Joaquim Cavalcante Maia e Haroldo Veloso.

Prazo: 20/12/2007 a 20/03/2008.

Valor: R\$-395.206,22 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e dois centavos).

CONTRATO: Nº. 119/2007

Partes: secretaria municipal de educação e desporto / Carvalho Engenharia LTDA

Finalidade: Construção de quadras poliesportiva: Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Antonio de Sousa Pedroso; Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Boa Ventura Queiroz.

Prazo: 20/12/2007 a 20/03/2008.

Valor: R\$-233.167,42 (Duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

CONTRATO: Nº. 120/2007

Partes: secretaria municipal de educação e desporto / Projeção Engenharia LTDA

Finalidade: Construção de quadra poliesportiva: Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Hilda Mota

Prazo: 20/12/2007 a 20/03/2008.

Valor: R\$-107.321,54 (Cento e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinqüenta e quatro centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 012/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto /Pará Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Finalidade: Alteração das Cláusulas II, III e VI.

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 036/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Distribuidora Alpa Comércio Representação e Serviços Ltda.

Finalidade: Alteração da Cláusula VI.

2º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 038/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / M.A. Canto ME.

Finalidade: Aquisição de material de Construção.

Prazo: 01/01/2008 a 01/03/2008

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 045/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Derivados de Petróleo Machado Ltda.

Finalidade: Alteração da Cláusula II, III e VI.

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 052/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Miguel Moreira Rodrigues - Me.

Finalidade: Alteração da Cláusula I, II, III e VI.

2º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 060/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / M.A. Canto ME.

Finalidade: Aquisição de material de Pintura.

Prazo: 01/01/2008 a 01/04/2008

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 062/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / M.A. Canto ME.

Finalidade: Alteração da Cláusula I, II, III e VI.

2º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 062/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / M.A. Canto ME.

Finalidade: Aquisição de material de Elétrico.

Prazo: 01/01/2008 a 01/03/2008

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 063/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Alternativa Materiais de Construções Ltda.

Finalidade: Alteração das Cláusulas I, II, III e VI

2º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 063/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Alternativa Materiais de Construções Ltda.

Finalidade: Aquisição de material elétrico.

Prazo: 01/01/2008 a 01/03/2008

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 079/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Santarém Turismo e Promoções Ltda.

Finalidade: Alteração das Cláusulas II e VI

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 080/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Distribuidora Alpa Comércio Representação e Serviços Ltda.

Finalidade: Alteração das Cláusulas II, III e VI

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 081/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Player Centro Oeste Distribuidora e Logística de Artigos Esportivos Ltda.

Finalidade: Alteração das Cláusulas II, III e VI

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 082/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / J.T. COUTO - ME.

Finalidade: Alteração das Cláusulas II, III e VI

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 092/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Pará Vendas Serviços e Comércio Ltda

Finalidade: Aquisição de Conjunto Pré-Escolar para os alunos da Educação Infantil e quadros para as escolas da rede municipal.

Prazo: 01/01/2008 a 01/04/2008

1º. Termo Aditivo do Contrato: nº. 112/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Pará Vendas Serviços e Comércio Ltda.

Finalidade: aquisição de material permanente para as escolas da rede municipal.

Prazo: 01/01/2008 a 31/01/2008

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretária Municipal de Educação e Desporto

IND. E COM. DE MAD. CANTA GALO LTDA

Rod. Cuiabá Santarém s/nº ALTAMIRA / PA. CNPJ: 06.107.095/0001-23. Torna publico que solicitou da SEMA, a renovação Licença de operação. Protocolo nº 470838/2007.

A J MERNITZKI – ME

Rodovia Cuiabá/Santarém, S/Nº, Km 932, Castelo De Sonhos ALTAMIRA/PA. CNPJ: 01.338.147/0001-59. Torna publico que solicitou da SEMA, a Licença de operação. Protocolo nº 474894/2007.